



**Comitê de Estatística**

8.<sup>a</sup> reunião

4 março 2015 (16h00)

Londres, Reino Unido

**Projeto de ordem do dia**

<b>Item</b>	<b>Documento</b>
<b>1. Projeto de ordem do dia – <i>adotar</i></b>	SC-45/14
<b>2. Presidente e Vice-Presidente para 2014/15 – <i>designar</i></b>	verbal
O Comitê designará um Presidente e um Vice-Presidente para 2014/15, que, como dispõem os termos de referência, devem ser de diferentes categorias de Membros. Precedentes indicam que o Presidente deve ser da categoria dos Membros exportadores, e o Vice-Presidente, da categoria dos Membros importadores.	
<b>3. Relatório sobre a reunião de 24 de setembro de 2014 – <i>aprovar</i></b>	<a href="#">SC-44/14</a>
<b>4. Cumprimento do Regulamento de Estatística – <i>apreciar</i></b>	em preparo
O Chefe de Operações apresentará relatório sobre o cumprimento do Regulamento de Estatística e sobre as medidas tomadas depois da última reunião com respeito a países que não vêm cumprindo o Regulamento.	
<b>5. Mesa-redonda de Estatística – <i>apreciar</i></b>	em preparo
O Comitê apreciará um relatório sobre o trabalho nas reuniões da mesa-redonda de Estatística.	
<b>6. Assinaturas das publicações estatísticas – <i>apreciar</i></b>	<a href="#">EB-3823/02</a>
Como solicitado em setembro de 2014, o Comitê fará a revisão das assinaturas das publicações e relatórios estatísticos da OIC e também apreciará a revisão da política de divulgação de informações da Organização.	

**7. Fatores de conversão aplicáveis ao café torrado, descafeinado, líquido e solúvel** [SC-42/14](#)

O Artigo 2 do Acordo de 2007 determina que, o mais cedo possível após a entrada em vigor do Acordo e, novamente, a cada três anos, o Conselho deve revisar os fatores de conversão aplicáveis ao café torrado, descafeinado, líquido e solúvel. A última revisão dos fatores de conversão foi feita em setembro de 2011 (ver documento [ED-2123/11](#)). O Comitê apreciará esta questão.

**8. Implementação do Programa de Melhoria da Qualidade do Café (PMQC) – apreciar** em preparo

Como decidido pelo Comitê em setembro de 2014, os relatórios sobre as classificações dos cafés Arábica e Robusta e sobre a implementação do PMQC serão apreciados pelo Comitê de Estatística.

**9. Proposta para substituição do software de estatística – apreciar e recomendar aprovação** em preparo

O Chefe de Operações apresentará relatório sobre uma proposta para substituir o atual software e sistemas correspondentes por um novo sistema. Solicita-se ao Comitê que examine essa proposta e faça uma recomendação ao Conselho.

**10. Outros assuntos – apreciar** verbal

*Regulamento de Estatística – Preços Indicativos:* O Regulamento determina que os coeficientes de ponderação correspondentes a cada grupo de café no cálculo do preço indicativo composto da OIC devem ser revisados a cada dois anos (ver Anexo I do documento [ICC-105-17 Add. 1](#), discutido em maio de 2013 e em vigor desde 1.º de outubro de 2013). O Comitê apreciará esta questão.

**11. Reuniões futuras – notar** verbal

O Comitê considerará a data da próxima reunião.

<b>DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA</b>
<a href="#">Regulamento de Estatística – Certificados de Origem (ICC-102-9)</a>
<a href="#">Regulamento de Estatística – Relatórios Estatísticos (ICC-102-10)</a>
<a href="#">Regulamento de Estatística – Preços Indicativos (ICC-105-17)</a> <a href="#">ICC-105-17 Add. 1 (Participação dos mercados e seus coeficientes de ponderação no cálculo dos preços indicativos dos grupos e composto a partir de 1.o de outubro de 2013)</a>
<a href="#">Termos de referência para Comitês e órgãos consultivos (ICC-110-13)</a>
<a href="#">Fatores de conversão aplicáveis ao café torrado, descafeinado, líquido e solúvel</a>
<a href="#">Lista de países exportadores e seus códigos de país, agências certificadoras da OIC e portos de exportação registrados (ICC-106-3)</a>
<a href="#">Conceitos básicos dos dados e variáveis utilizados nas estatísticas da Organização (WP-Board 934/03)</a>
<a href="#">Programa de Melhoria da Qualidade do Café (ICC-Resolução No. 420)</a>